

# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

# **SUMÁRIO**

#### **PARLAMENTO NACIONAL:**

#### Decisão nº 13/III/CA, de 29 de junho de 2016

Pagamento de senhas de presença aos membros dos Júris de concursos e leilões *do Parlamento Nacional.........*9018

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: Despacho N.º 001/D/M/VI/2016

#### Despacho N.º 002/D/M/VI/2016

Despacho de Delegação de Competências na Diretora Geral do Ensino Superior, das Ciências e Tecnologia......9019

# AUTORIDADENACIONAL DO PETRÓLEO EMINERAIS: Anunsiu Publiku No. 5/2016

Taxa Selu ba Atividade Downstream......9020

#### Anunsiu Publiku No. 6/2016

Atribuisaun Lisensa ba Atividade Downstream......9020

## Decisão nº 13/III/CA, de 29 de junho de 2016

Pagamento de senhas de presença aos membros dos júris de concursos de recrutamento e nos processos de gestão e alienação do patrimóniodo Parlamento Nacional

O Conselho de Administração, na sua 14.ª reunião ordinária realizada em 29 de junho de 2016, deliberouo seguinte, por unanimidade de votos dos seus membros:

#### Considerando que:

 a) Nos termos do disposto no artigo 3º da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), Lei n. 15/2008, de 24 de dezembro, está preconizada a autonomia administrativa, patrimonial e financeira do Parlamento Nacional;

- b) De acordo com a LOFAP e com a lei geral, na composição dos júris dos concursos de recrutamento e nos processos de gestão e alienação do património do Parlamento Nacional, para além do Secretário-Geral, diretores, chefes de divisão e eventuais funcionários, estão ou podem estar incluídos representantes externos com reconhecida experiência profissional nas respetivas áreas;
- c) Esses membros dos júris se disponibilizam a estar presentes nas reuniões, ausentando-se das suas funções habituais e contribuindo, com a sua experiência, dedicação e prestígio, para a valorização dos júris do Parlamento Nacional;
- d) Tem vindo a ser paga uma senha de presença, por reunião, aos membros dos júris dos concursos de recrutamento e seleção, sendo de elementar equidade alargar o pagamento da mesma a membros de júris de processos de gestão e alienação do património, bem como aos dirigentes e funcionários do Parlamento Nacional que integrem esses júris, com base nos mesmos pressupostos;

O Conselho de Administração emite a seguinte Decisão:

- É fixado em US\$ 50,00 (cinquenta dólares dos Estados Unidos da América) o valor das senhas de presença a atribuir aos membros externos ao Parlamento Nacional que pertençam aos júris dos concursos de recrutamento e dos processos de gestão e alienação do património do Parlamento Nacional.
- 2. É fixado em US\$ 25,00 (vinte e cinco dólares dos Estados Unidos da América) o valor das senhas de presença a atribuir aos dirigentes e funcionários que pertençam aos júris dos concursos de recrutamento e dos processos de gestão e alienação do patrimóniodo Parlamento Nacional.
- 3. A atribuição das senhas de presença é efetuada por membro do júri e por reunião, baseando-se o seu pagamento nas listas de presenças das referidas reuniões.
- 4. O disposto na presente Decisão retroage os seus efeitos, no que respeita a membros dos júris dos processos de gestão e alienação do património em curso, à data do despacho de abertura do respetivo processo.
- 5. A presente Decisão produz efeitos a partir de 29 de junho de 2016 e revoga anteriores normativos internos que disponham de forma diferente sobre a matéria.
- 6. O Secretário-Geral encarrega-se de fazer cumprir na íntegra esta Decisão pelos serviços do Secretariado Geral.

### Jornal da República

A presente Decisão foi tomada por unanimidade de votos na 14.ª reunião ordinária do Conselho de Administração realizada em 29 de junho de 2016.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional

#### Adérito Hugo da Costa

O Secretário-Geraldo Parlamento Nacional e Secretário do Conselho de Administração

Mateus Ximenes Belo

# Despacho N.º 001/D/M/VI/2016

DESPACHO DEDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ADIDO DA EDUCAÇÃO JUNTO DA EMBAIXADA DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nos termos e ao abrigo das competências que me são cometidas pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 11 de Março, que aprova a Orgânica do VI Governo Constitucional;

Considerando o Despacho Ministerial Conjunto n.º 02/X/2016, de 30 de outubro, que nomeia o Adido da Educação junto à Embaixada da república Democrática de Timor-Leste em Lisboa, identificando dentre as suas responsabilidades acompanhar as atividades educativas realizada sem Portugal;

Considerando, ainda, a necessidade de implementar cursos preparatórios de língua portuguesa para assegurar uma preparação adequada aos estudantes-bolseiros para terem sucesso na prossecução dos programas universitários;

Reconhecendo a importância de assegurar um procedimento interno eficiente para a celebração dos contratos para a provisão de serviços de realização de cursos de língua portuguesa;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30/2008, de 13 de Agosto, e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 11 de Março que aprova a Orgânica do VI Governo Constitucional, decido:

 Delegar, no Sr. Roger Soares, Adido da Educação junto à Embaixada da República Democrática de Timor-Leste em Lisboa, sem faculdade de subdelegação, a competência para a celebração de contratos para a provisão de cursos de língua portuguesa, quando estes já possuem a aprovação prévia do Coordenador do Gabinete de Coordenação do Apoio aos Estudantes.

- 2. A presente delegação de competências impõe o dever ao Adido de manter informado o Ministro da Educação acerca da implementação da competência delegada, assegurando a submissão de relatórios breves trimestrais que identifiquem os contratos celebrados, os seus beneficiários e os montantes referentes.
- 3. A presente delegação de competências é válida no âmbito da celebração dos contratos de cursos de língua portuguesa em Portugal para o ano de 2016.

Cumpra-se

Díli, 29 de Junho de 2016

O Ministro da Educação

#### António da Conceição

#### Despacho N.º 002/D/M/VI/2016

# DESPACHO DEDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA DIRETORA GERAL DO ENSINO SUPERIOR, DAS CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Nos termos e ao abrigo das competências que me são cometidas pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 11 de Março, que aprova a Orgânica do VI Governo Constitucional;

Considerando que o regime aplicável à concessão de bolsas de estudo no estrangeiro previsto no Decreto-Lei n.º 30/2008, de 13 de Agosto, tem por base um programa do Governo para o envio de bolseiros a certos países acolhedores.

Considerando, ainda, que o Ministério da Educação já entrou em um número de acordos com outros Estados para a implementação de programas no âmbito do ensino superior, e considerando ser por vezes vantajoso entrar em acordos com os estabelecimentos de ensino superior para assegurar o acesso dos beneficiários das bolsas, determinando ainda as provisões que regem a relação entre o Ministério da Educação e o estabelecimento de ensino superior em questão.

Considerando, ainda, que a Direção Geral do Ensino Superior, das Ciências e Tecnologia é o serviço central do Ministério da Educação "responsável pela prossecução da política educativa para o ensino superior e para a promoção do conhecimento, da investigação e do desenvolvimento da ciência e tecnologia, de acordo com as normas legislativas aplicáveis e as políticas superiormente definidas no artigo 37.º da Orgânica do

### Jornal da República

Ministério da Educação, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 42/ 2015, de 16 de Dezembro.

Reconhecendo a importância de assegurar um procedimento interno eficiente para a celebração dos acordos de aferição das bolsas de estudo;

Assim, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 11 de Março que aprova a Orgânica do VI Governo Constitucional, decido:

- 1. Delegar, na Diretora Geral do Ensino Superior, das Ciências e Tecnologia, Sra. Maria Elsa Diogo Correia, sem faculdade de subdelegação, a competência para a celebração dos acordos com os estabelecimentos de ensino superior relativos aos termos do acolhimento dos bolseiros timorenses, com base na minha aprovação prévia do acordo questão.
- ensino superior dos Estados com quem o Ministério da Educação já possui um acordo ou protocolo que abranja os programas para o ensino superior relativos à aferição das bolsas de estudos no estrangeiro para o ano de 2016.

Cumpra-se

Díli, 29 de Junho de 2016

O Ministro da Educação

António da Conceição

2. A presente delegação de competências impõe o dever na Diretora Geral do Ensino Superior, das Ciências e Tecnologia de manter me informado acerca da implementação da competência delegada, assegurando a submissão de relatórios breves trimestrais que identifiquem os contratos celebrados, os seus beneficiários e os montantes referentes. 3. A presente delegação de competências é válida no âmbito da celebração dos acordos com os estabelecimentos de

Naran Lisensiada Lokalizasaun ba Atividade Taxa Lisensa

Selu ha Periodu

Selu ba Atividade

Numeru Resibu

Selu ba Periodu

Numeru Resibu

99 PETROLEUM, LDA : AVENIDA DE HUDI LARAN

: USD 3, 350.00(Rihun ToluAtus Tolu Lima Nulu Dolar Amerikanu)

: Fulan Ne'en (6), hahu hosi (30 Juñu 2016 to'o 29 Dezembru 2016)

: Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviariu ba

Abastesimentu Kombustível : 00047

Naran Lisensiada Lokalizasaun ba Atividade Taxa Lisensa

: DE SHUN FUEL STATION, LDA : AVENIDA NICOLAO LOBATO

: USD 3, 350.00 (Rihun Tolu Atus Tolu Lima Nulu Dolar

Amerikanu)

: Fulan Ne'en (6), hahu hosi (30 Juñu 2016 to'o 29

Dezembru 2016)

: Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviariu ba Selu ba Atividade

Abastesimentu Kombustível

.00044

4. Naran Lisensiada Lokalizasaun ba Atividade Taxa Lisensa

Selu ba Atividade

CULU HUN FUEL STATION, LDA · D. MARTINHO LOPES

: USD 3, 350.00 (Rihun Tolu Atus Tolu Lima Nulu Dolar

Selu ha Periodu

: Fulan Ne'en (6), hahu hosi (30 Juñu 2016 to'o 29

Dezembru 2016)

: Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviariu ba Abastesimentu Kombustível

Numeru Resibu

5. Naran Lisensiada Lokalizasaun ba Atividade Taxa Lisensa Selu ba Periodu Selu ba Atividade

REALISTIC FUEL UNIPESSOAL, LDA : AVENIDA MÁRTIRES DA PÁTRIA

USD 4,500.00 (Rihun Haat Atus Lima Dolar Amerikanu) : Tinan Ida (1), hahu hosi 30 Juñu 2016 to'o 29 Juñu 2017 : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviariu ba

Abastesimentu Kombustível : 00048

6. Naran Lisensiada Lokalizasaun ba Atividade Taxa Lisensa

Numeru Resibu

RUVIC UNIPESSOAL, LDA : SUKAER LARAN, HERA

USD 3,500.00 (Rihun Tolu Atus Lima Dolar Amerikanu) Selu ba Periodu : Tinan Ida (1), hahu hosi 30 Juñu 2016 to'o 29 Juñu 2017 Selu ba Atividade : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviariu ba

Abastesimentu Kombustível : 00040

Numeru Resibu

7. Naran Lisensiada Lokalizasaun ba Atividade Taxa Lisensa

SUPER FUEL, LDA : AVENIDA DE BECORA

: USD 7,750.00 (Rihun Hitu Atus Hitu Lima Nulu Dolar Amerikanu)

Selu ba Periodu Selu ba Atividade

: Tinan Ida (1), hahu hosi 01 Julho 2016 to'o 30 Julhu 2017 : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviariu ba

Abastesimentu Kombustível Numeru Resibu : 00050

8. Naran Lisensiada Lokalizasaun ba Atividade Taxa Lisensa

Selu ba Periodu

Selu ha Atividade

Numeru Resibu

ARJUMAR UNIPESSOAL, LDA

RUA DE FATUMETA

: USD 1,850.00 (Rihun Ida Atus walu Lima Nulu Dolar

Fulan Neen (6), hahu hosi 01 Julho 2016 to'o 31 Dezembru

: Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviariu ba

Abastesimentu Kombustível

# Anunsiu Publiku No. 5/2016 Taxa Selu ba Atividade Downstream

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Fevereiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona ba taxa nebe selu hosi Lisensiada ba sira nia Atividade Downstream nian iha periodu 2016.

Naran Lisensiada Lokalizasaun ba Atividade Taxa Lisensa

: CHONG TI PETROLIUM, LDA : AVENIDA DE BECORA

: USD 3, 350.00(Rihun Tolu Atus Tolu Lima Nulu Dolar

29Dezembru 2016)

Numeru Resibu

Selu ba Periodu : Fulan Ne'en (6), hahu hosi (30Juñu 2016 to'o Selu ba Atividade : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviariu ba Abastesimentu Kombustível : 00045

## Anunsiu Publiku No. 6/2016 Atribuisaun Lisensa ba Atividade Downstream

Baseia ba Artigu 8 alinea 1 no Artigu 16 alinea 1 no 2 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Fevereiru kona-ba setor Downstream.

Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona-ba atribuisaun Lisensa ba rekerente ne'ebe halao hela atividade Downstream nian iha periodu 2016.

# Jornal da República

Naran Lisensiada CHONG TI PETROLIUM, LDA

: Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Atividade Downstream

> Abastesimentu Kombustível : RUA AVENIDA DE BECORA

: Tinan Rua (2) - (30/06/2016-29/06/2018) Durasaun ha Lisensa

Numeru Lisensa nian : ANPM/PRAC/2016/003

2. Naran Lisensiada : 99 PETROLEUM, LDA

Lokalizasaun ba Atividade

Lokalizasaun ba Atividade

Atividade Downstream : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba

Abastesimentu Kombustível : RUA AVENIDA DE HUDI LARAN

: Tinan Rua (2) - (30/06/2016-29/06/2018) Durasaun ba Lisensa

Numeru Lisensa nian : ANPM/PRAC/2016/004

3. Naran Lisensiada : DE SHUN FUEL STATION, LDA

Atividade Downstream : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba

Abastesimentu Kombustível : RUA AVENIDA NICOLAO LOBATO

Lokalizasaun ba Atividade Durasaun ba Lisensa : Tinan Rua (2) - (30/06/2016-29/06/2018)

: ANPM/PRAC/2016/005 Numeru Lisensa nian

4. Naran Lisensiada : CULU HUN FUEL STATION, LDA

Atividade Downstream : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba

Abastesimentu Kombustível : RUA D. MARTINHO LOPES

Lokalizasaun ba Atividade Durasaun ba Lisensa : Tinan Rua (2) - (30/06/2016-29/06/2018)

Numeru Lisensa nian : ANPM/PRAC/2016/006

5. Naran Lisensiada : REALISTIC FUEL UNIPESSOAL, LDA

Atividade Downstream : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba

Abastesimentu Kombustível

Lokalizasaun ba Atividade : AVENIDA MÁRTIRES DA PÁTRIA

Durasaun ba Lisensa : Tinan Rua(2) - (30/06/2016-29/06/2018)

Numeru Lisensa nian : ANPM/PRAC/2016/007

Naran Lisensiada : RUVIC UNIPESSOAL, LDA

Atividade Downstream : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba

Abastesimentu Kombustível

Lokalizasaun ba Atividade : SUKAER LARAN, HERA

Durasaun ba Lisensa : Tinan Rua (2) - (30/06/2016-29/06/2018)

Numeru Lisensa nian : ANPM/PRAC/2016/008

7. Naran Lisen siada : SUPER FUEL, LDA

Ativida de Downstream : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba

Abastesimentu Kombustível

: RUA AVENIDA DE BECORA Lokalizasaun ba Atividade

Durasaun ba Lisensa : Tinan Rua (2) - (1/07/2016-30/06/2018)

: ANPM/PRAC/2016/009 Numeru Lisensa nian

: ARJUMAR UNIPESSOAL, LDA 8. Naran Lisen siada

Atividade Downstream : Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba

Abastesimentu Kombustível

Lokalizasaun ba Atividade : RUA DE FATUMETA Durasaun ba Lisensa

: Tinan Sanulu- (1/07/2016-30/06/2026) : ANPM/PRAC/2016/010 Numeru Lisensa nian